



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1520

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de material de consumo e realização dos serviços, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Kit correia dentada para o veículo Cruze lt 1.8 contendo: 1 correia dentada, 2 rolamentos, 3 parafusos.	unidade	1	1.150,00	1.150,00
Serviços de troca de correia dentada veículo cruze lt 1.8 ecotech.	unidade	1	350,00	350,00

Empresa: **AUTO CENTER STOZOUKOSKI E SILVA LTDA**

CNPJ: 04.353.857/0001-46

01001	Câmara Municipal
0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.39.99	Outros materiais para manutenção de veículos
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiro - PJ
39.19.04	Serviços gerais de mecânica veicular

Valor Global: R\$ 1.500,00

Data: 11/02/2022

**LAERTES PRESTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº: 11/2022

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de rever as aquisições, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Pregão Eletrônico nº. 10/2022, tendo como objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para prestação de serviços médicos: realização de perícia médica e exames admissionais, periódicos e laboratoriais exigidos no P.C.M.S.O, conforme NR-7, bem como Lei 2.539/20218 e Lei 2.634/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 02/2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e **HOMOLOGA** as inscrições, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes Credenciadas, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social – Serviço de Acolhimento de Idosos em Abrigo – Instituição de Longa Permanência para Idoso

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA – CREDENCIADO				
Item	Descrição	Unid.	Qtde (Idosos)	Valor Unit. Mensal pl cada idoso
1	Acolhimento permanente de idosos acima de 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco, que necessitam de atendimento integral(moradia, vestuário, cuidados, dentre outras necessidades).	Mês	05	1.210,44

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DFE PRUDENTÓPOLIS – CREDENCIADO				
Item	Descrição	Unid.	Qtde (Idosos)	Valor Unit. Mensal pl cada idoso
1	Acolhimento permanente de idosos acima de 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco, que necessitam de atendimento integral(moradia, vestuário, cuidados, dentre outras necessidades).	Mês	11	1.210,44

Ipiranga/PR, 11 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 3/2022, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de peças paralelas, genuínas ou originais de reposição, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte, para a manutenção dos veículos da linha pesada (caminhões), máquinas e equipamentos pesados da frota municipal.

FORNECEDOR: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME - CNPJ: 02.394.903/0001-20

Valor Total do Fornecedor: 100.000,00 (cem mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 100.000,00 (cem mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Percentual de desconto proposto para o lote
1	Aquisição de peças originais e/ou genuínas, para caminhões do rodoviário, urbanismo e meio ambiente, excetuadas aquelas de fornecimento exclusivo pela montadora ou concessionária autorizada.	GBL	1	R\$ 100.000,00	20%

FORNECEDOR: JAIME FERNANDES IPIRANGA - CNPJ: 03.216.836/0001-16

Valor Total do Fornecedor: 100.000,00 (cem mil reais).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 100.000,00 (cem mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Percentual de desconto proposto para o lote
1	Aquisição de peças paralelas para caminhões	GBL	1	R\$ 100.000,00	11%

FORNECEDOR: Trackpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP - CNPJ: 00.249.965/0001-12

Valor Total do Fornecedor: 200.000,00 (duzentos mil reais).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 200.000,00 (duzentos mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Percentual de desconto proposto para o lote
1	Aquisição de peças originais e/ou genuínas para máquinas e equipamentos rodoviários, excetuadas aquelas de fornecimento exclusivo pela montadora ou concessionária autorizada.	GBL	1	R\$ 200.000,00	14%

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ipiranga/PR, 08 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1520

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	27/2022
b) Licitação nº:	9/2022
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	11/02/2022
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para execução de serviços de restauração, pintura e substituição de materiais de parquinhos e academias ao ar livre, em atendimentos a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: ELCI ELAINE SCHONWALD SCHULZ - CNPJ: 30.980.542/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de restauração, pintura e substituição de materiais/equipamentos da academia ao ar livre e parquinho na localidade Xaxim: Multi exercitador 6x1: troca de braço de apoio, lixar e pintar; simulador de caminhadas: troca de estrutura; banco: troca da superfície de madeira, pintura e correção do suporte(desencruvar); balanços: troca de estrutura em madeira por estrutura de ferro, troca das correntes e pintura; Correntes balanços: troca das correntes; Trenzinho: lixar e pintar; Gangorra: estrutura comprometida, troca completa; Escalada meia lua: lixar e pintar; playground: estrutura comprometida, troca completa, troca da escada, troca do escorregador. (serviços figuras 01 a 12).	GBL	1	11.150,00	11.150,00
2	Serviços de restauração, pintura e substituição de materiais/equipamentos da academia ao ar livre e parquinho do Centro: Pressão de pernas: troca de borrachas de batente; Simulador de esqui: pintar; Voador dorsal e petoral: soldar e pintar; Playground: trocar parte da estrutura como passarela, grampos, correntes, assoalho de madeira escorregador e pintura; Playground escorregador: trocar escorregador; Escada: troca de estrutura; Balanço duplo: troca da estrutura de madeira e pintura completa; Balança: troca de estrutura de madeira por estrutura de ferro e pintura completa; Balanço: troca de estrutura de madeira por estrutura de ferro e pintura completa. (serviços referentes às figuras 01 a 09).	GBL	1	14.200,00	14.200,00
3	Serviços de restauração, pintura e substituição de materiais/equipamentos da academia ao ar livre e parquinho localizado no Bairro Ulisses Guimarães. Alongador: Pintar e trocar buchas; Esqui: soldar/trocar e pintar; Multi exercitador 6x1: soldar/trocar e pintar, trocar apoio e trocar buchas; Gangorra: trocar completa da estrutura; Balanço: Pintar; Multi funções: troca completa da estrutura de apoio; Multi funções: lixar e pintar. (serviços figuras 01 a 10).	GBL	1	12.350,00	12.350,00
4	Serviços de restauração, pintura e substituição de materiais/equipamentos da academia ao ar livre e parquinho do Bairro Olarias: Escorregador: Pintar, Trocar estrutura, soldar ou trocar escada; Cubo labirinto: trocar ferros de cima e pintar; Multi funções infantil (Argolas): Trocar argolas, trocar escada; Escorregador: Pintar. (Serviços figuras 01 a 12).	GBL	1	10.900,00	10.900,00
5	Serviços de restauração, pintura e substituição de materiais/equipamentos da academia ao ar livre do Centro de Referência em Assistência Social. Simulador de caminhada: trocar estrutura; Multi Exercitador 6x1: Pintar e trocar borrachas de proteção; Pressão de pernas: Pintar. (serviços figuras 01 a 06).	GBL	1	5.400,00	5.400,00
6	Serviços de restauração, pintura e substituição de materiais/equipamentos da academia ao ar livre, Rua Alcides Ribeiro de Macedo (ao lado correios). Simulador de Caminhadas: Pintar; Multi exercitador 6x1: Recuperar pedais e manoplas, trocar borrachas de proteção; Pressão de Pernas: Colocar borrachas de	GBL	1	4.600,00	4.600,00
	apoio; Semi remo: trocar ferros; Alongador: Pintar Esqui: O=pintar, trocar tampas de ferro. (serviços figuras 01 a 10).				

IPIRANGA, 11 de fevereiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 503/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 470/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 52/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (COVID 19), PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo: prestação de serviços de exames laboratoriais (COVID 19), para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Chamamento Público acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 11/08/2022 (onze de agosto de dois mil e vinte e dois).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/11/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 10 fevereiro de 2022.

#### DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal  
(Contratante)

#### LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA

(Contratada)

#### MUNICÍPIO DE IPIRANGA

#### ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 050

De 07 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando os Memorandos n.ºs 46 e 47 de 2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

I - Designar a servidora TATIANE BUHRER CARNEIRO MOSSOLIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar no CMEI Madre Tereza de Calcutá e no CMEI Evolução do Saber, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

II - Fica concedida a gratificação FGS à servidora, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022;

III - Fica revogado a partir de 01/02/2022 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 436/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1431 em 27/09/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

#### DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1520

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 051  
De 07 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos nº 51/2022 e 56/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

A servidora **FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS TABORDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal de São Braz com efeitos a partir de 01/02/2022.

Fica concedida a gratificação FGP-1 à servidora, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Fica revogado a partir de 01/02/2022 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 129/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1266 em 05/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 052  
De 07 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando nº 50/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Cancelar a gratificação FGD-2 da servidora **JESSICA DALAZOANA MALANHUK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º: 46/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1248 em 12/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 054  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando n.º 53/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I - A servidora **SUZANE MARIA MARTINS SCHEIFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal de Avencal, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/02/2022.

II - Conceder a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

III - Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º: 41/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1248 em 12/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 055  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando n.º 55/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I - A servidora **ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Anita Taborda Pügla, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/02/2022.

II - Conceder a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

III - Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º 43/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1248 em 12/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1520

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 056  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando n.º 52/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I - A servidora **ANGELITA DA SILVA CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, no CMEI Madre Tereza de Calcutá com efeitos a partir de 01/02/2022.

II - Conceder a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

III - Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º 130/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1266 em 05/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 059  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando n.º 58/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I - A servidora **ROSINEIDI AP DA S GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Rural Municipal Roberto Hecke, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/02/2022.

II - Conceder a gratificação RETIDE de 90,90% à servidora por Tempo Integral e dedicação exclusiva a Direção Escolar, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando n.º 54/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I - O servidor **WILLIAM KRIGER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Rural Municipal São José, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/02/2022.

II - Mantem a gratificação RETIDE de 86,96% ao servidor por Tempo Integral e dedicação exclusiva a Direção Escolar, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

III - Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º 45/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1248 em 12/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 060  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando n.º 57/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I - A servidora **VANIA MARA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Municipal Anita Taborda Púglio, com efeitos a partir de 01/02/2022.

II - Conceder a gratificação RETIDE de 100 % à servidora por Tempo Integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1520

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 5

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 061  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando n.º 59/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

I - Designar a servidora **SAYONARA MENON DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Professora Anita Taborda Puglia, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

II - Fica concedida a gratificação FGS à servidora, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 062  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando n.º 61/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

I - Designar o servidor **KENEDI RICARDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretário Escolar, 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal São José e 20 (vinte) horas semanais na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 08 de fevereiro de 2022;

II - Fica mantida a gratificação FGS ao servidor, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022;

III - Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º 437/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1431 em 27/09/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 063  
De 08 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos 62 e 63 de 2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Remover a lotação das servidoras ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professoras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passarão a prestar seus serviços conforme especificação abaixo:

**DEBORA MONALISA RIBEIRO** – lotada na Escola Municipal Professora Anita Taborda Puglia, passará a prestar seus serviços junto ao CMEI Evolução do Saber a partir de 01/02/2022;

**MALDI WEISS FISCHER** – do (1º Padrão), lotada no CMEI Evolução do Saber, passará a prestar seus serviços junto a Escola Municipal Professora Anita Taborda Puglia a partir de 01/02/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 065  
De 10 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a Lei Municipal n.º 2.483/2017, bem como requerimento do servidor, resolve,

#### CONCEDER

Ao Servidor **SAMUEL FAGUNDES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista CNH D, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, conforme certidão de nascimento matrícula n.º 0835840155 2022 1 00044 033 0010670 95.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500





# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1520

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 6

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 067**  
De 10 de fevereiro de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, e Considerando a solicitação das secretarias e servidores, resolve,

#### CONCEDER

Férris, conforme abaixo:  
João Antonio Ribeiro de Lima – 03/03 a 10/03/2022 - 08 dias  
Orlando Shimanski – 28/02 a 14/03/2022 - 15 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 072**  
De 11 de fevereiro de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o requerimento do servidor,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor **MATTHEUS JOSÉ HENRIQUE FELDHAUS**, do cargo de provimento efetivo de Mecânico, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022

OBJETO: Fornecimento de equipamento rodoviário (rompedor) e equipamentos agrícolas (trator, semeadeira, roçadeira, pulverizador, grade, arado, carreta) em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Transportes e Agropecuária (recurso Convênio Plataforma+Brasil n.º 920033/2021).

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 05/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bilcompras.com](http://bilcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 18/2022.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de fevereiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.